



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N. , DE 2019

(Do Sr. Carlos Veras)

Requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de reunião de audiência pública para debater sobre os impactos às comunidades quilombolas em razão da assinatura, pelos governos do Brasil e do Estados Unidos, de Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), que permite o uso comercial da base de Alcântara, no Maranhão.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater sobre os impactos às comunidades quilombolas em razão da assinatura, pelos governos do Brasil e do Estados Unidos, de Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), que permite o uso comercial da base de Alcântara, no Maranhão.

Para tanto, solicito sejam convidadas os seguintes expositores:

Damares Alves – Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos;

General João Carlos Jesus Corrêa – presidente do Incra;

Dra. Deborah Duprat – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão;

Denildo Rodrigues – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq);



Sérvulo de Jesus Moraes Borges – representante da Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (Atequila).

## JUSTIFICAÇÃO

O presidente Jair Bolsonaro assinou, em visita a Washington (EUA), no dia 18 de março, um acordo que permite aos Estados Unidos o uso comercial do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no Maranhão. O governo norte-americano poderá lançar satélites e foguetes dessa região brasileira considerada mundialmente estratégica devido à sua localização geográfica.

A medida, além de colocar a soberania nacional em risco, ao permitir a atividade militar norte-americana em solo brasileiro, representa uma ameaça a 210 comunidades quilombolas que vivem na região, que tem o maior número de quilombolas do Brasil.

São milhares de famílias que lutam pela titulação do território e maior acesso a políticas públicas, desde a implantação da base espacial em Alcântara, há 37 anos. As comunidades estão ainda mais apreensivas agora com a notícia sobre esse acordo. Segundo representantes da Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA) e da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada, conforme prevê a Convenção 169 da OIT, não tem sido respeitado. O acordo do governo Bolsonaro pode representar um etnocídio da cultura quilombola em Alcântara.

A Conaq – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas –, em Carta Aberta em defesa das Comunidades Quilombolas de Alcântara, afirma o seguinte:

As Comunidades Quilombolas têm sofrido ameaças reais de perdas dos seus territórios, seja pelos investimentos empresariais ou pela morosidade dos Governos Estaduais e Federal no processo de Regularização Fundiária dos Territórios. Entre as ameaças e os ataques em nossos territórios, destacam-se negativamente os seguintes empreendimentos:

- Instalação do Centro de Lançamento de Alcântara no Maranhão;
- Construção da Usina Nuclear nos territórios Quilombolas de Itacuruba em Pernambuco;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal **CARLOS VERAS (PT/PE)**

Na execução desses empreendimentos não tem sido respeitado o direito a Consulta Prévia, livre e Informada, conforme dispõe a Convenção 169 da OIT. Em Alcântara, em 37 anos de implantação da base espacial, as comunidades têm sofrido todo tipo de violação de direito, como despejo forçado de várias comunidades. Neste momento as comunidades se encontram apreensivas com o futuro enquanto povo, dada a notícia de um acordo de aluguel da base Espacial para os EUA.

Diante do exposto, mostra-se imprescindível a realização de uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados com o propósito de debater o problema e identificar soluções em defesa dos povos quilombolas de Alcântara.

Sala da Comissão, em        de março de 2019.

**Dep. Carlos Veras**

**PT/PE**